DECRETO Nº 2.258/82

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNO JOÃO FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL; FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso II, artigo 14, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de \$186.247.410,00 , (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão -0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101- Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Órgão -0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e órgãos Subordina dos

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

A ------



fls.02

	0201.03070212.006 - Pessoal a Disposição de outras Entidades
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	J.1.1.J Obligações ladionalidativa
	0201.03070212.007 - Assistência Técnica ao Município
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	5.1.5.2 Outlos belviços e Enourgestation
	0201.08000000.000 - Educação e Cultura
	0201.08000000.000 - Educação e Cultura 0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos
	0201.08460310.000 - Assistência Financeira
	0201.08460312.018 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas
	3.2.3.1 Subvenções Sociais
	Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
	Unidade Orçamentária - 0301- Gabinete do Secretário e órgãos Su-
	bordinados
	0301.03000000.000 - Administração e Planejamento
	0301.03070000.000 - Administração
	0301.03070210.000 - Administração Geral
	0301.03070212.043 - Manutenção do Gabinete do Secretário
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	3.1.2.0 Material de Consumo
	0301.15000000.000 - Assistência e Previdência
	0301.15820000.000 - Previdência
	0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
	0301.15824952.046 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens
	3.2.5.1 Inativos
	3.2.5.2 Pensionistas
	0301.15840000.000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servi-
	dor Público
	0301.15844940.000 - Previdência Social do Servidor Público
	0301.15844942.047 - Formação do Patrimônio do Servidor Público
	3.2.8.0 Contribuição para o PASEP - RP
. 19	
	órgão -0400- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação



fls.03.

Unidade Orçamentária - 0401- Gabinete do Secretário e órgãos Su-
bordinados
0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.048 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 Pessoal Civil
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0401.10603260.000 - Serviços Funerários
0401.10603262.049 - Manutenção dos Serviços Funerários
3.1.1.1 Pessoal Civil
3.1.1.3 Obrigações Patronais
0401.10603280.000 - Parques e Jardins
0401.10603282.050 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Pi-
loto
0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000.000 - Administração
0402.03070210.000 - Administração Geral
0402.03070212.053 - Administração do Projeto CURA
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0402.10603280.000 - Parques e Jardins
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins
4.1.1.0 Obras e Instalações -BNH
0402.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0402.13760000.000 - Saneamento
0402.13764480.000 - Saneamento Geral
0402.13764481.020 - Drenagem Superficial e Pluvial
4.1.1.0 Obras e Instalações - BNH
0402.16000000.000 - Transporte
0402.16910000.000 - Transporte Urbano

	fls.04.
X.	0402.16915750.000 - Vias Urbanas
	0402.16915751.021 - Pavimentação de Ruas e Instalação de Meio-Fios
	4.1.1,0 Obras e Instalações -BNH
	Órgão-0500- Secretaria Municipal da Fazenda
	Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e órgãos Su-
	bordinados
	0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
	0501.03080000.000 - Administração Financeira
	0501.03080210.000 - Administração Geral
	0501.03080212.058 - Locação de Equipamentos Mediante Leasing
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	0501.03080212.059 - Manutenção do Departamento de Tributação e Te souraria
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	0501.03080320.000 - Controle Interno
	0501.03080322.061 - Manutenção do Departamento de Contabilidade
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais
	0501.03080330.000 - Divida Interna
	0501.03080332.062 - Amortização da Dívida Interna
	4.3.5.1 Amortização da Dívida Contratada
	0501.03080332.063 - Encargos da Dívida Interna
	3.2.6.1 Juros da Dívida Contratada
	órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e órgãos Su- bordinados
	0601.08000000.000 - Educação e Cultura
	0601.08070000.000 - Administração
	0601.08070210.000 - Administração Geral
	0601.08070212.065 - Manutenção do Gabinete do Secretário

gf....



fls.05

3.1.1.3 Obrigações Patronais
0601.08420000.000 - Ensino de lº Grau 0601.08420310.000 - Assistência Financeira 0601.08420312.067 - Subvenções a Professores de Escolas Particulares 3.2.5.9 Outras Transferências a Pessoas
0601.08421880.000 - Ensino Regular 0601.08421822.068 - Manutenção do Ensino de lº Grau 3.1.1.1 Salários - POEM
0601.08450000.000 - Ensino Supletivo 0601.08452130.000 - Cursos de Suplência 0601.08452132:073 - Manutenção do Ensino Supletivo 3.1.1.1 Pessoal Civil
0601.08470000.000 - Assistência a Educandos 0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição 0601.08474272.075 - Participação na Campanha Nacional de Alimenta ção Escolar 3.1.1.1 Pessoal Civil
0601.08474272:076 - Manutenção do Serviço de Merenda 3.1.1.1 Pessoal Civil

A ...



fls.06.

	0601.08482470.000 - Difusão Cultural
	0601.08482472.080 - Manutenção do Serviço de Biblioteca
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	3.1.2.0 Material de Consumo
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	0601.08810000.000 - Assistência
	0601.08810310.000 - Assistência Financeira
	0601.08810312.081 - Auxílio a Professores Particulares Inativos
	3.2.5.9 Outras Transferências a Pessoas
	órgão - 0700- Secretaria Municipal de Obras e Viação
	Unidade Orçamentária - 0701- Gabinete do Secretário e órgãos Su-
	bordinados
	0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
	0701.03070000.000 - Administração
	0701.03070210.000 - Administração Geral
	0701.03070212.082 - Manutenção do Gabinete do Secretário
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	0701.03070212.083 - Manutenção da Assistência Técnica e Serviços
	Administração
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	0701.03070250.000 - Edificações Públicas
	0701.03070252.084 - Conservação de Próprios Municipais
	3.1.2.0 Material de Consumo
	0701.03070252.085 - Manutenção da Indústria de Carpintaria e Mar- cenaria
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	0701.05000000.000 - Comunicações
17	0701.05220000.000 - Telecomunicações





fls.07.

	0701.05221340.000 - Telefonia
	0701.05221341.040 - Construção de Linhas Telefonicas
	4.1.1.0 Obras e Instalações
	0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
	0701.09510000.000 - Energia Elétrica
	0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
	0701.09512692.087 - Administração da Construção de Redes de Eletri
	ficação Rural
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	0701.09512691.041 - Construção de Redes de Eletrificação Rural
	4.1.1.0 Obras e Instalações
	0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
	0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
	0701.10603250.000 - Limpeza Pública
	0701.10603252.089 - Remoção do Lixo e Limpeza de Ruas
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	0701.10603270.000 - Iluminação Pública
	0701.10603272.090 - Manutenção da Iluminação Pública
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.2.0 Material de Consumo
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	0701.16000000.000 - Transporte
	0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
	0701.16880210.000 - Administração Geral
	0701.16880212.093 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	3.1.2.0 Material de Consumo RP
	3.1.2.0 Material de Consumo - FPM
-	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	,

147 ·····

fls.08.

	0701.16910000.000 - Transporte Urbano
	0701.16910210.000 - Administração Geral
	0701.16910212.094 - Manutenção do Departamento Rodoviário
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.2.0 Material
	0701.16915750.000 - Vias Urbanas
	0701.16915751.052 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas
6	4.1.1.0 Obras e Instalações
	0701.16915752.096 - Conservação de Ruas
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	3.1.2.0 Material de Consumo
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	0701.16915752.097 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.2.0 Material de Consumo
	Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
	Unidade Orçamentária -0702- Departamento Municipal de Estradas e
	Rodagem
	0702.16000000.000 - Transporte
	0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário 0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
	0702.16885342.099 - Manutenção das Estradas Municipais
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
	0702:16885341.056 - Retificação, Alargamento e Construção de Estra
	das
	4.1.1.0 Obras e Instalações
	Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
	Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e órgãos Subordi-
	nados
	0801.08000000.000 - Educação e Cultura
	0801.08460000.000 - Educação Física e Desportos
	0801.08462240.000 - Desporto Amador

MA7...



fls.09.

0801.0846224	42.100 - Manutenção do C	onselho Municipal de Desportos	
0801.1100000	00.000 - Indústria, Comé	rcio e Serviços	
	00.000 - Administração		
	30.000 - Promoção do Tur	ismo	
	32.102 - Manutenção do G		
		os:	
	- Secretaria Municipal d		
		do Secretário e órgãos Subordi	
onitadae org	nados		
0901 040000	00.000 - Agricultura		
ACTUAL NAME OF STREET OF STREET	00.000 - Administração		
	10.000 - Administração G	eral	
	12.104 - Manutenção do G	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
3.1.1.1.	Pessoai Civii		
0001 041400	00.000 - Produção Vegeta		
	50.000 - Conservação do		
		Serviço de Fomento e Produção	
		\$672.500,00	1
3.1.1.3	Obrigações Patronais		
	000.000 - Produção Animal		
	880.000 - Desenvolvimento		
		Divisão de Fomento e Produção	
3.1.1.1	Pessoal Civil		
0003 043 000	200 000 Promose a Proto	ana an Dural	
	000.000 - Promoção e Exte	ensao Rurai	
	110.000 - Extensão Rural	Danie De	
	112.110 - Manutenção do C		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encarg	gos	
£ ~ 1000	a maria Maria da	mushalha a Agaa Sagial	
-	-Secretaria Municipal do		•
Unidade Org		do Secretário e órgãos Subordi	ğ.
	nados		
Salat 1		AV	



fls.10.

	1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
	1001.10570000.000 - Habitação
	1001.10573160.000 - Habitações Urbanas
	1001.10573162.112 - Manutenção do Serviço Habitacional
	3.1.2.0 Material de Consumo
	1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento
	1001.13750000.000 - Saúde
	1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária
	1001.13754282.119 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.2.0 Material de Consumo
	1001.13754290.000 - Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis
	1001.13754292.121 - Manutenção do Contrato com o PROSAN
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.11.3 Obrigações Patronais
	1001.14000000.000 - Trabalho
	1001.14070000.000 - Administração
	1001.14070210.000 - Administração Geral
	1001.14070212.123 - Manutenção do Gabinete do Secretário
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.2.0 Material de Consumo
	1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
	1001.15810000.000 - Assistência
	1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
	1001.15814832:132 - Manutenção do Centro do Bem Estar do Menor
	3.1.1.1 Pessoal Civil
	3.1.1.3 Obrigações Patronais
	3.1.2.0 Material de Consumo -FEBEM
	3.1.2.0 Material de Consumo -LBA
	SOMA
-	
	to pelo artigo lº o excesso de arrecadação, considerando-se ainda
	a tendência do exercício, nos termos do artigo 43,§1º, inciso II,
	da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do demonstrativo
	de cálculo do Anexo Único
	ATT
	()// ,



fls.ll.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue: Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária -0402-Projeto CURA, Execução do Plano Piloto PROJETO Nº 1018

PROJETO Nº 1020

PROJETO Nº 1021

- Pavimentação de Ruas e Instalação de Meios-Fios. \$23.400.000.00

órgão - 0500-Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2062

PROJETO Nº 1040

- Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas......\$5.000.000,00

Unidade Orçamentária- 0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PROJETO Nº 1056

- Retificação, Alargamento e Construção de Estradas... \(\frac{\text{\texitex{\text{\texictex{\text{\texictex{\texictex{\texit{\texictex{\texictex{\texictex{\texit{\text{\te

· A. ...



fls.12.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1982.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.